

PORTARIA N.º 305, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 107/2014 à 109/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Agente Político e de Provimento em Comissão, visando deslocamento destes até as Cidades de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul e Concórdia e Treze Tílias, Estado de Santa Catarina - SC, no período compreendido entre os dias 18 à 20 de agosto de 2014, para participar do viagem junto com membros do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pato Bragado, visando buscar conhecimento técnico de alternativas de produção, junto à fábricas e propriedades rurais daquelas localidades, *sendo*:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Arnildo Rieger	Prefeito
Dirceu Anderle	Secretário Municipal
Sérgio Gossenheimer	Diretor de Departamento

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município